

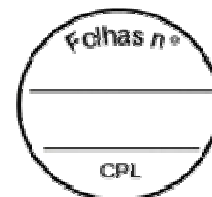
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</i>	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição () Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (x) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.
---	---



3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES (COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CURSOS OFERTADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT”**, conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 A presente aquisição/contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Prefeitura Municipal de Sorriso através da Secretaria Municipal de Educação promoverá aos servidores ao decorrer do ano cursos, capacitações, fóruns, palestras e seminários, necessitando assim da aquisição de lanches (coffee break) a serem servidos, conforme quantidades estimadas e especificações.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

Valor Total de referência: R\$ 36.574,00

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários indicados nas Autorizações de Fornecimento e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação e recebimento da autorização, atendendo as quantidades solicitadas, sendo que, a solicitante estabelecerá em comum acordo com a contratada os horários de entrega.
- 9.1.2. Quantidades acima de 1.000 unidades serão enviadas as Autorizações de Fornecimento com 05 dias de antecedência.

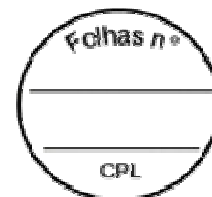


- 9.1.3.** Quantidades acima de 5.000 unidades serão enviadas as Autorizações de Fornecimento com um prazo maior acordado entre Contratante e Contratada.
- 9.2.** Os produtos deverão ser entregues no local e horário solicitado, comparecendo no mínimo 01 hora de antecedência ao evento.
- 9.2.1.** As entregas deverão ser realizadas em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 9.2.2.** Ambos os lanches deverão ser entregues de forma individualizada.
- 9.3.** Entregar os itens e quantidades conforme solicitação, cumprindo as especificações técnicas dos produtos descritas no edital.
- 9.3.1.** Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas planilhas e de acordo com a especificação do edital.
- 9.3.2.** Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo evento, estando sujeito à conferência e aceite por este. Os itens em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.
- 9.3.3.** Conferir o produto no ato da entrega, juntamente com o responsável pelo evento e solicitar que este assine, de forma legível e por extenso em documento impresso pela contratada, o produto recebido.
- 9.3.4.** As entregas deverão ser efetuadas pelo fornecedor em transporte adequado e exclusivo para essa finalidade, com pessoal capacitado, uniformizado, com os cabelos protegidos por boné ou touca e que atendam as exigências mínimas no que se refere à higiene pessoal.
- 9.4.** Os alimentos deverão ser dispostos em bandejas com tampa ou cobertos por filme de PVC, ou dispostos em caixas térmicas com gelo e caso seja determinado se responsabilizará pela organização das mesas (toalhas), conforme solicitado pela Contratante.
- 9.5.** Todas as medidas relacionadas à higiene na manipulação, armazenamento e transporte dos alimentos deverão ser criteriosamente seguidas conforme prevê o Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.
- 9.6.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e fazer o relatório fiscal de contrato, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.
- 9.7.** Apresentada irregularidades pelo fiscal a Contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizado, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.
- 9.8.** Os produtos/serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.
- 9.9.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:
Secretaria de Educação e Cultura: TITULAR: Danúbia Coradini, SUBSTITUTO: Ligiane Bazzo da Silva e Lidiane de Fátima Kolling Oberherr.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

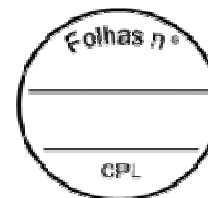
14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 08 de Janeiro de 2020.

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

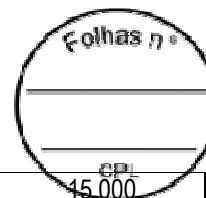


ANEXO I

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND	SECRETARIA EDUCAÇÃO	VALOR MEDIA	VALOR TOTAL
1	0000706	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO SALGADINHOS PARA FESTA, RECHEIOS VARIADOS, FRITOS E/OU ASSADOS. - SALGADINHOS FRITOS Especificação Técnica: deverão ter um padrão de peso mínimo de 30g, apresentar textura macia. Os salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e serem frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição: a massa deverá corresponder a 30% do peso, o restante do percentual, 70%, corresponderá ao recheio. CATEGORIA: <ul style="list-style-type: none">• Coxinha de frango, presunto e queijo e carne• Croquete de carne• Pastel frito de carne, frango, presunto e queijo• Quibe• Risole de carne, frango, pizza• Bolinha de queijo frita	UND	20.000	R\$ 0,57	R\$ 11.450,00



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



2	0000706	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO SALGADINHOS PARA FESTA, RECHEIOS VARIADOS, FRITOS E/OU ASSADOS. - SALGADINHOS ASSADOS Especificação Técnica: deverão ter um padrão de peso mínimo de 30g, apresentar textura macia. Os salgados assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá ser de boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição: a massa deverá corresponder a 30% do peso, o restante do percentual, 70%, corresponderá ao recheio. CATEGORIA: <ul style="list-style-type: none">• Empada de frango, carne, palmito ou presunto e queijo• Tortinha salgada• Enrolado de salsicha, presunto, presunto e queijo• Esfiha de carne, frango ou presunto e queijo• Pão de queijo tradicional• Pastel assado de frango, carne, presunto e queijo• Pizza palito	UND	15.000	R\$ 0,66	R\$ 9.937,50
3	0000685	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO BOLO DIVERSOS SABORES COM COBERTURA. - BOLOS DIVERSOS Especificações: Deverão ser assados, não apresentar-se abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade, ter um padrão de peso mínimo de 40g cada pedaço. Os sabores estão relacionados na categoria abaixo. CATEGORIA: DOCE I <ul style="list-style-type: none">• Bolo nega maluca com cobertura *• Bolo de laranja com cobertura *• Bolo de fubá com cobertura * • Bolo de milho com cobertura *• Bolo de cenoura com cobertura *• Bolo formigueiro com cobertura * • Bolo de banana com cobertura *	UND	2.500	R\$ 1,16	R\$ 2.887,50

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

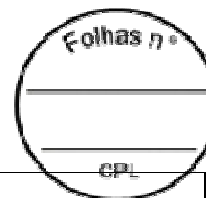


		<ul style="list-style-type: none">• Bolo de maçã com cobertura *• Bolo gelado com cobertura <p>** As coberturas deverão conter: chocolate e/ou leite condensado.</p>				
4	0000691	REFEICAO PREPARADA - LANCHE DO TIPO SANDUICHE NATURAL DIVERSOS SABORES. - "SANDUÍCHES NATURAIS Especificação: Tipo de pão: pão de forma Recheios: salpicão, queijo mussarela, ricota, queijo minas ou cheddar; presunto, peito de peru, chesterela ou salame fatiado; tomate seco, alface, tomate, ou azeitonas sem caroço; maionese ou iogurte natural, catchup, mostarda e batata palha."	UND	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
5	0001732	SALADA DE FRUTAS - CONTENDO NO MINIMO MACA, MAMAO, BANANA, COM CALDO DE SUCO DE LARANJA, PRONTO PARA CONSUMO - "SALADA DE FRUTAS Especificação: Salada de frutas embaladas individualmente em potes com tampa de 120 ml e colheres descartáveis. As frutas deverão ser picadas e atender um padrão de cortes entre elas: banana nanica, maçã, mamão formosa, laranja e manga. Deverá ser acrescentado suco de laranja para evitar o escurecimento da banana."	UND	200	R\$ 4,47	R\$ 894,00
6	4002-9	SUCO DE FRUTAS NATURAL - SABOR DE LARANJA, COMPOSTO DE POLPA NATURAL DA FRUTA, SEM ACUCAR, CONGELADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS FRUTA E SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, LIVRE DE LEVEDURAS, FERMENTACAO, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - "SUCO DE FRUTAS Especificação: Suco de frutas natural adoçado e gelado, servidos em garrafas térmicas. Utilizar fruta ou polpa de fruta	LITRO	300	R\$ 15,00	R\$ 4.499,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



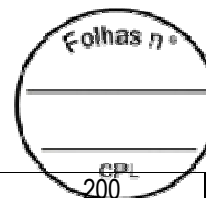
P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



		de laranja, mamão, abacaxi e/ou limão."				
7	248403-0	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - ZERO ACUCAR., AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, ETC, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES - "REFRIGERANTE 2 LITROS Especificação: Refrigerante sabor guaraná, cola ou laranja em garrafas pet de 2 litros. Deverão ser entregue gelados e caso haja necessidade acima de 10 unidades deverá disponibilizar caixas térmicas com gelo."	UND	300	R\$ 8,50	R\$ 2.548,50



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



8	368723-6	PREPARADO LIQUIDO OU CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO - SABOR PESSEGO, DO TIPO CHA MATE LIGHT, COMPOSTO POR AGUA, EXTRATO DE MATE, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO, ACIDO CITRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SODIO E CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO, SEM GLUTEN, COM ASPECTO LIQUIDO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, NAO FERMENTADO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PET DE 1,5 LITROS, COM EMBALAGEM SECUNDARIA, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE - "CHÁ GELADO Especificação: Chá adoçado e gelado com gotas de limão, servidos em garrafas térmicas. Utilizar os seguintes chás: mate, frutas (maça com canela, abacaxi, laranja, frutas cítricas), capim cidreira e camomila. "	LITRO	200	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
						R\$36.574,00

ANEXO II

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0030.20 43	MANUTENCAO DA SEC. E EDUCAÇÃO BÁSICA.	339030	92

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO